

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**  
**CNPJ/MF sob o nº29.312.950/0001-33**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº557/2023-FUNDEB**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº29.312.950/0001-33**, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP:68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 335702 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada CONTRATANTE e o outro lado, e o(a) **EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88, sediada na Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. **ANANDA REBELO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4996180, expedida pela PC/PA, e CPF nº 947.415.062-1, tendo em vista o que consta no processo adm nº9.158/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 039/2022/PMJ/SRP/PE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD                                                   |
| Unidade Orçamentaria: 4042 – Fundo M. e D. da E. B. e Des. Prof Ed-FUNDEB                             |
| Projeto Atividade: 12.361.0401.2.068 Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental (FUNDEB) |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                               |
| Fonte de Recurso: 1540000 Transferência do FUNDEB -impostos 30%                                       |
| Fonte de Recurso: 1541000 Transf. do FUNDEB 30% -Comple. União VAAF                                   |

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD |
|-----------------------------------------------------|

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**  
**CNPJ/MF sob o nº29.312.950/0001-33**

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentaria: 4042 – Fundo M. e D. da E. B. e Des. Prof Ed-FUNDEB                          |
| Projeto Atividade: 12.365.0450.2.074 Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Infantil (FUNDEB) |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                            |
| Fonte de Recurso: 1540000 Transferência do FUNDEB -impostos 30%                                    |
| Fonte de Recurso: 1541000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União -VAAF                                |

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD                                             |
| Unidade Orçamentaria: 4042 – Fundo M. e D. da E. B. e Des. Prof Ed-FUNDEB                       |
| Projeto Atividade: 12.366.0460.2.076 – Manutenção das Unidades Escolares do ensino EJA (FUNDEB) |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                         |
| Fonte de Recurso: 15400000 Transferência do FUNDEB -impostos 30%                                |

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD                                                |
| Unidade Orçamentaria: 4042 – Fundo M. e D. da E. B. e Des. Prof Ed-FUNDEB                          |
| Projeto Atividade: 12.367.0401.2.079 Manutenção das Unidades Escolares do ensino Especial - FUNDEB |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                            |
| Fonte de Recurso: 15400000 Transferência do FUNDEB -impostos 30%                                   |

**CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

2.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 29 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Responsável legal da CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Desporto  
Responsável legal da CONTRATANTE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**  
**CNPJ/MF sob o nº29.312.950/0001-33**

---

**A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 17.062.826/0001-88**  
**ANANDA REBELO DA SILVA**  
CPF nº 947.415.062-15  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2 – Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_